



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI 051/2023.

**CRIA O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE
E INCLUSÃO – DEISIN E ADOTAPROVIDÊNCIAS.**

Art. 1- Fica criado o programa de desenvolvimento econômico inovação, sustentabilidade e inclusão – DEISIN – implantado pela Secretaria Municipal de Ciências, tecnologia, inovação e formação tecnológica.

Art. 2- O programa atuará nos eixos sócio produtivos locais, promoção dos emergentes, economia criativa, moda, tecnologia da informação e comunicação, turismo e eventos, audiovisuais e produção cultural.

Art. 3- O programa priorizará os seguimentos de microcrédito produtivo, no apoio aos pequenos negócios, no empreendedorismo de impacto socioambiental, na economia criativa e na economia circular.

Art. 4- O programa dará prioridade na sua implantação o centro histórico de Maracanaú com o objetivo de requalificar a área degradada, atendendo aos interesses públicos e aplicando as cadeias produtivas locais.

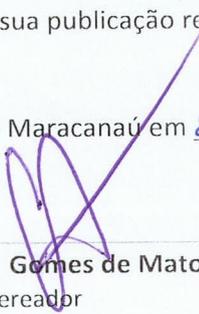
Art. 5- O programa devera ser realizado em uma ação coordenada entre o governo, empresas e órgãos científicos e tecnológicos das áreas, devendo criar condições para abrigar as novas empresas, as organizações de fomento e o órgão governamental responsável pelo o programa, alem de gerar empregos conectados com a área.

Art. 6- O programa usara dotações orçamentárias do poder executivo, podendo criar um fundo próprio para a implementação do programa.

Art. 7- Esta lei será regulamentada ate 60 (sessenta) dias após a sua publicação.

Art. 8- Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Camara Municipal de Maracanaú em 23 de Junho de 2023.


Carlos Alberto Gomes de Matos Mota
Vereador



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

Esse projeto vem dentro da linha de revitalização do centro histórico de Maracanaú unindo com a necessidade de implementação de uma nova economia que surge que é a economia criativa, a tecnológica e a cultural.

O centro possui equipamentos ociosos que podem ser adaptados para esse projeto, como o galpão Geraldo Machado, o espaço das tapioqueiras e agora a transformação do velho mercado num centro de turismo e cultura.

Não podemos cair na mesmice de deixar ficar ociosos esses espaços caros e valiosos para o desenvolvimento de Maracanaú, vamos implantar esse projeto e gerar empregos, renda e crescimento tecnológico.

Camara Municipal de Maracanaú em 23 de Janveiro de 2023.

Carlos Alberto Gomes de Matos Mota
Vereador